“Crise?!”

(*O regresso ao essencial da criação de riqueza: produção e diversificação relacionada)*

Justino Manuel de Oliveira Marques[1]

[1] Licenciatura em Economia, pela Universidade do Porto; Mestrado em Gestão, pela Universidade do Minho; Doutorando em *“Nuevas Tendências en Dirección de Empresas”*, na Universidade de Salamanca, Região de Castela e Leão, Espanha; Professor Adjunto do IESF, Francelos, Região do Douro Litoral, Portugal.

Introdução

Está-se a enfrentar uma crise sem precedentes (económica, financeira e global), com origens na *instabilidade* de funcionamento das instituições financeiras gerada por uma crescente actividade suportada por produtos ou activos desequilibradamente intangíveis e por um distanciamento excessivo do volume de meios de financiamento disponíveis para consumo e investimento em relação ao volume monetário de produção de riqueza.
Adicionalmente e ao longo das últimas duas a três décadas, a deslocalização das indústrias das economias então mais desenvolvidas para as agora economias emergentes determinou uma massificação da produção e do consumo só possível com uma grande redução dos custos de produção e com práticas de preços viabilizadas por facilidades de crédito acima do limiar da capacidade de financiamento e de reembolso dos consumidores.
Aquela deslocalização teve ainda como efeito macroeconómico, a transferência da produção de riqueza para economias (emergentes) dotadas de recursos humanos e materiais compatíveis com acréscimos quase contínuos de competitividade dos detentores de marcas e de tecnologia de produtos sediados nas economias mais desenvolvidas, com reflexo no crescimento dos *excedentes* das contas externas das primeiras e na fragilidade progressiva das contas externas das segundas.
Este comportamento corresponde, no agudizar da situação política internacional durante a última década, a um factor desfavorável não só ao equilíbrio orçamental das contas públicas dos Estados envolvidos no gigantesco esforço de guerra e como ao reforço do investimento na dinamização do desenvolvimento económico e social, do fortalecimento do conhecimento e da tecnologia e do aprofundamento do equilíbrio social, para além de facilitar uma nível de acumulação e concentração de riqueza nunca verificado em épocas anteriores.
Tudo em conjunto com a necessidade de dar aplicação (rendibilidade) a esse gigantesco montante de capitais concentrados e acumulados, burilados pela *criatividade* na concepção de produtos financeiros muito afastados dos respectivos *fundamentals*, nos chamados mercados de capitais desenvolvidos, conduziu a uma hecatombe de natureza financeira com reflexos imediatos nas economias reais.
Aqui chegados, revela-se necessário um ***regresso às origens***[2] onde o aproveitamento dos recursos próprios de cada economia, em cada região, em cada local seja levado a uma utilização intensiva e autosustentada com base na preferência dos mercados (mundial, regional e local), nos quais deverão ser também incluídos os recursos

[2] Depois de concluído este artigo (2009/07/02), acabei de ler um texto jornalístico de análise prévio à reunião do G8, a ter lugar em Itália, entre os dias 8 e 10 de Julho deste ano de 2009, com o título: "*Regresso às Origens*", da autoria de Luís Rego, publicado na edição de 4 de Julho do suplemento *Outlook* do jornal *Semanário Económico*. Neste texto, analisa-se o regresso às origens da actual crise financeira cuja probabilidade de vir a acontecer é ainda elevada, passando pelo meio a necessidade de acorrer financeiramente a instituições bancárias muito danificadas pela exposição de produtos financeiros tóxicos de origem americana. Esta necessidade de repor o equilíbrio financeiro de muitas instituições bancárias, muitas delas localizadas nos países da Europa de Leste não integrados na zona monetária do EURO, vai implicar consequências negativas nos sistemas financeiros de outros Países situados mais a Ocidente com aqueles relacionados, transferir a degradação do *rating* dessas instituições para o dos Países em que se integram e continuar o impacto negativo nas correspondentes economias. De acordo, com dados divulgados recentemente, *6,3%* do PIB da União Europeia foi canalizado para ajuda às instituições bancárias em maiores ou menores dificuldades operacionais. Como análise, não propõe nenhuma solução ao nível da reestruturação não só do sistema financeiro como do sistema económico, bem necessárias e muito urgentes, num regresso às origens da produção de riqueza como sustentáculo dos principais indicadores de equilíbrio económico, de fonte dos movimentos financeiros mobilizados em e para cada sector de actividade económica, profissional, governamental ou territorial (regional).

financeiros como apoio fundamental e decisivo ao financiamento da actividade económica.
Neste quadro, será de iniciar todo um processo de intervenção política *inovador e complementar ou subsidiário* que contemple medidas de:

(A) Natureza Política:

(1) Mudança de Paradigma Político: Implementação de políticas de regionalização nos Países[3] ainda caracterizados por uma governação centralizada e centralizadora.
(2) Colocar a ênfase da acção governativa em políticas diferenciadas, consistentes entre si e no seu inter-relacionamento, aplicadas a:

(a) Soberania

Os objectivos a prosseguir com o desígnio nacional da *soberania* deverão ter conteúdo e amplitude nacionais, uma vez que estão relacionados com a *problemática de defesa* do território nacional de acordo com conceitos de defesa cada vez mais sistémicos e inter-relacionados entre si[4] e com a *problemática de segurança interna*, cada vez mais condicionada pelos comportamentos marginais de extractos populacionais imigrados e com provada dificuldade de integração activa e passiva na nossa sociedade.

(b) Desenvolvimento Económico e Financeiro
(c) Conhecimento e Tecnologia
(d) Equilíbrio Social

(3) Reestruturação de todos os organismos que suportam o funcionamento da Administração Pública e dos Órgãos de Soberania de todos os Países, no sentido de uma maior eficácia e eficiência na prestação dos serviços públicos.

(B) Natureza Económica e Financeira:

(4) Mudança de paradigma económico e financeiro
(5) Redimensionamento e/ou redefinição da missão e dos objectivos de todas as unidades económicas e financeiras em cada economia ou unidade integrada de diversas economias
(6) Reforço da regulação e controlo prudenciais independentes, assertivos e especializados para as organizações referidas em (5)
(7) Implementação do regime concorrencial entre sectores público e privado quando ineficazes os esforços de regulação e controlo

[3] Para além dos objectivos de natureza política a prosseguir indicados acima, o objectivo político relacionado com a ***soberania*** é um objectivo político da maior importância sendo inviolável e imanente a cada País ou Nação, razão pela qual será sempre um objectivo político a ser tratado de forma centralizada, nas suas vertentes de defesa militar e civil e de segurança interna. Para maior desenvolvimento, ver *"As Regiões Autónomas (o regresso às origens como fonte de desenvolvimento)"*, dossier *Economia Regional*, no site da Ordem dos Economistas.
[4] Daí que muitas vezes, ao Estado Democrático seja recomendável a detenção de participações em empresas de relevante interesse para o exercício incondicional das condições de defesa estratégica nacional, especialmente nas condições invulgares e extremas actuais de actuação dos organismos responsáveis pelo terrorismo internacional e pelo tráfico de armas.

A. Medidas de Natureza Política

A credibilização de toda a acção política e do regime político que a suporta só pode ser legitimada pela confirmação eleitoral, no primeiro caso, e pelo maior ou menor crédito dado pelos cidadãos ao regime democrático, no segundo. Atendendo à forma como o processo de comportamento dos regimes políticos (monárquico e republicano-democrárico) tem evoluído ao longo de décadas ou mesmo de centenas de anos, não é de crer que exista um reconhecimento positivo dos eleitores sobre os resultados obtidos em termos de desenvolvimento material como qualitativo da sociedade portuguesa, como se tem verificado relativamente a outras sociedades europeias já muito mais evoluídas.

Na sua maior parte, as sociedades europeias apresentam já índices de autonomização política consideráveis ao nível regional, suficientes para permitirem ou facilitarem a prossecução de objectivos políticos consistentes e autosustentados de desenvolvimento, descontados já dos esforços dispendidos no aprofundamento da coesão das diferentes sociedades enquadradas na estrutura e funcionamento jurídico-político da União Europeia.

Ao longo das últimas três décadas, o primado da política cedeu o seu lugar ao primado da economia, subjugando esta a capacidade de intervenção social daquela, gerando desequilíbrios consistentes e relacionados com a gravidade e frequência das crises económicas, financeiras e de outra natureza entretanto ocorridas. Este fenómeno ou transferência da capacidade de intervenção política para a operacionalidade económica utilitarista (pós-moderna) da governação aparece como o factor primordial da ocorrência de tais crises, gerando desequilíbrios cada vez mais difíceis e custosos de resolver no plano político.

Por isso, geralmente, as publicações especializadas e os órgãos de comunicação social não dão tréguas à permanente circularização e triagem dos factos de natureza económica e financeira, mesmo os últimos sem deixar de reflectir posicionamentos particulares ou específicos de determinados sectores de actividade económica ou corporativa com relevante capacidade de influência da opinião pública, em favor de determinado tipo de decisões casuísticas em prejuízo de outras (as chamadas "*políticas-de-turno*"), relegando para um plano muito secundário a implementação das acções políticas de fundo (as chamadas "*políticas estruturais*").

Tanto num caso como no outro, as decisões políticas sempre foram tomadas por executivos com um elevado grau de centralização e com tendências sempre mais centralizadoras que descentralizadoras, geradoras de assimetrias de desenvolvimento à vista desarmada e reclamada por cidadãos e instituições que apostam na descentralização como a solução mais adequada à resolução deste problema de desenvolvimento que é ancestral, equivalente a uma mudança real e desejada de *paradigma político*.

Contudo, não se conclua apressadamente que essa mudança de paradigma político ficaria satisfatoriamente realizada apenas com uma descentralização administrativa, natural braço administrativo-regional da governação central, centralizadora e jacobina. O paradigma político só enfrentará uma autêntica mudança se a descentralização for de natureza política e nunca de natureza administrativa, apesar das grandes tentações em se ficar pelos chamados "serviços políticos mínimos" (iguais a serviços administrativos regionais de governo central máximos). No quadro das chamadas políticas económicas, não se pode nem se deve confundir investimentos estruturais (investimentos isolados) com políticas estruturais (conjunto de investimentos seleccionados e interligados entre si), em que aqueles têm implicações

sistémicas limitadas no tempo e no espaço, enquanto as segundas têm efeitos sistémicos autosustentados no tempo e com um espectro muito mais alargado se tiverem como método de implementação a sua proximidade às populações. Os primeiros são sempre capazes de provocarem divisionismos agudos nas sociedades em relação à sua importância social e pertinência realizadora, os segundos proporcionam o potenciamento da sua aproximação às populações se não defraudarem as expectativas da sociedade nem os compromissos eleitorais.

Por outro lado, as condições de evolução da actividade económica e financeira, mesmo sem reflectir os efeitos de qualquer crise, caracterizam-se por um dinamismo que tem sido bastante difícil ser acompanhado por medidas de política económica e de outras de *recente geração*, capazes de fazer amortecer com eficácia os efeitos menos esperados ou desejados de qualquer crise que apareça às claras ou de forma sorrateira na sua gravidade ou profundidade, como aconteceu a partir de 2007. Na verdade consultemos, as previsões macroeconómicas para 2009, publicadas em Novembro de 2008 pela OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), relativas ao nosso País, comparando-as com idênticas da Comissão Europeia, Governo Português e Banco de Portugal:

Cenário Macroeconómico (Taxas de Crescimento %)

Variáveis	***OCDE***	***Comissão Europeia***	***Governo***
Consumo Privado	-0,2%	0,1%	0,8%
Consumo Público	0,2%	0,2%	0,2%
Investimento	-1,2%	-2,7%	1,5%
Exportações	-0,5%	1,1%	1,2%
Importações	-0,9%	-0,5%	1,8%
PIB	-0,2%	0,1%	0,6%
Inflação	1,3%	2,3%	2,5%
Taxa Desemprego	8,5%	7,9%	7,6%
Défice Orçamental	2,9%	2,8%	2,2%

Fontes: *OCDE, Comissão Europeia e Governo Português*

Atendendo à evolução da conjuntura económica internacional, durante os primeiros 6 meses deste ano de 2009, já se sabe que as estimativas mais próximas da realidade são as calculadas pela OCDE, com tendência ainda de agravamento até ao final do ano. Para espicaçar o interesse aos leitores, sugere-se que procurem comparar com os valores reais do 1º. Semestre ou do 3º. Trimestre de 2009, para se confirmar a tendência de agravamento dos indicadores macroeconómicos de uma economia que ainda se caracteriza por um elevado índice de subcontratação produtiva e uma excessiva dependência externa em bens de natureza essencial como os produtos alimentares e os produtos energéticos.

Este agravamento não permite qualquer descontracção aos dirigentes políticos, empresariais e outros, especialmente no que se relaciona com as variáveis macroeconómicas afectas às *exportações* (elevada subcontratação da nossa economia), ao *investimento* (dinamização, modernização da economia e criação de emprego) e ao *consumo privado* (dinamização do mercado interno) e, também acrescentaria, as *importações* (aprovisionamento da produção nacional) e o *défice orçamental* (gerido excessiva e desequilibradamente pelo lado da receita e não pelo da despesa)[5], todas com tendência para um maior agravamento até final de 2009 e esperada recuperação (?) já em 2010[6].

[5] À semelhança de muitas empresa nacionais, operadoras do mercado interno e externo, que actuam desequilibradamente pelo lado da procura na componente preço em prejuízo do da oferta, com esta última a exigir

Face ao exposto, é previsível que as acções políticas implementadas mesmo numa única legislatura, independentemente da sua natureza mas com realce para as de conteúdo económico e financeiro, acabem por se reflectir no descontentamento e/ou desconfiança dos eleitores em relação aos órgãos de soberania que sustentam operacionalmente o regime político democrático em que estão integrados, especialmente ao nível do Governo, quando não conseguem assegurar resultados compatíveis com a melhoria das condições quantitativas e qualitativas de vida das pessoas, especialmente na parte fundamental do quadro político de compromissos eleitorais assumidos anteriormente.

(a) Mudança de Paradigma Político

A mudança de paradigma político não significa mudança de regime democrático, sabendo-se que esta última solução poderá interessar a alguns extractos da sociedade portuguesa, especialmente os colocados nos extractos mais colocados "*à direita*" e "*à esquerda*", ambos historicamente muito ávidos na defesa extremista dos seus legítimos interesses. A mudança de paradigma político só interessa se a governação centralizada, centralizadora e jacobina der passos concretos e favoráveis a uma governação de base regional, com base em critérios culturais, geográficos e antropológicos identificados com as correspondentes populações, no sentido de assegurar o desenvolvimento sustentável autonómico e subsidiário.
Com efeito, em primeiro lugar, é necessário eleger os grandes desígnios nacionais a prosseguir sem desfalecimento mas com muita convicção política já enumerados antes: *soberania*, *desenvolvimento económico e social*, *conhecimento e tecnologia* e *equilíbrio social*. Os objectivos a prosseguir com o desígnio nacional da *soberania* deverão ter conteúdo e amplitude nacionais e a sua caracterização realizada anteriormente. Os objectivos associados aos restantes desígnios nacionais aparecem também como os grandes *desígnios regionais* a prosseguir, tendo a regionalização como instrumento político privilegiado, em segundo lugar, para assegurar a prossecução de tais objectivos, a partir das onze regiões naturais, regiões históricas ou províncias, a saber:

- Província do Minho
- Província do Douro Litoral
- Província de Trás-os-Montes e do Alto Douro
- Província da Beira Litoral
- Província da Beira Alta
- Província da Beira Baixa
- Província da Estremadura
- Província do Ribatejo
- Província do Alto Alentejo

---

melhor organização, mais eficaz afectação de recursos, investimento contínuo na melhoria de qualidade total do produto ou do serviço.

[6] De acordo com os relatórios internacionais, a economia portuguesa, num cenário já de recuperação, será a que virá a apresentar um crescimento mais moderado, mais lento e mais tardio, com o nosso ***paradigma económico*** a continuar a reflectir uma excessiva dependência em relação ao exterior, suficiente para tolher todas as medidas de verdadeira política económica orientadas para o acelerar da retoma com a dinamização dos mercados, interno e externos e a recuperação do emprego, receando-se profundamente que não sejam suficientes os apoios financeiros às famílias, a redução de impostos e os grandes investimentos em obras públicas de grande dimensão, uma vez confirmada a estabilização dos sistema financeiro na sua organização cartelizada actual, continuando a agravar-se o endividamento externo endémico.

- Província do Baixo Alentejo
- Província do Algarve

Agrupando as províncias com maior grau de homogeneidade cultural, geográfica e antropológica, teremos as seguintes regiões (7):

- Região de Entre Douro e Minho
- Região de Trás-os-Montes e Alto Douro
- Região da Beira Litoral
- Região da Beira Interior
- Região da Estremadura e Ribatejo
- Região do Alentejo
- Região do Algarve

A organização política do território nacional assim delineada, só será eficaz se respeitar a forma ***autonómica*** prevista na Constituição da República Portuguesa para os Arquipélagos dos Açores e da Madeira. Esta mudança de *paradigma político* permitirá um desejado equilíbrio dimensional entre cada uma delas e ajustado eficazmente à debelação das assimetrias de desenvolvimento existentes entre as regiões do litoral e as regiões do interior, especialmente verificadas a norte do rio Tejo; por outro lado, permitirá combater a excessiva concentração verificada a todos os níveis nas Áreas Metropolitanas actuais e (mal) previstas, assim como noutras formas de organização administrativa que têm já revelado a sua ineficácia e irrelevância junto das respectivas populacionais como instrumentos administrativos de desenvolvimento e, por isso, em extinção progressiva.

(b) Políticas Diferenciadas, Consistentes e Inter-relacionadas Entre Si

Mas nem por isso tal organização autonómica daquelas regiões impedirá que se delineie o conjunto de verdadeiras políticas nacionais, com adaptação e aceitação por cada uma das regiões autónomas enumeradas na alínea anterior e com respeito estrito pelos desígnios nacionais assinalados, a saber:

(a) Desenvolvimento Económico e Financeiro
(a). 1 – Políticas Económicas Sectoriais
(a). 2 – Políticas Financeiras
(a). 3 – Políticas Orçamentais e Fiscais
(a). 4 – Políticas de Empreendorismo e Trabalho
(a). 5 – Políticas de Sustentabilidade Patrimonial
(a). 6 – Políticas de Ordenamento Territorial e Obras Públicas
(a). 7 – Políticas de Requalificação Patrimonial
(a). 8 – Políticas de Sustentabilidade Ambiental e da Água
(a). 9 – Políticas de Energia
(a). 10 – Políticas de Comunicações
(b) Conhecimento e Tecnologia
(b). 1 – Políticas Educacionais
(b). 2 – Políticas de Especialização Universitária
(b). 3 – Políticas de Investigação Teórica
(b). 4 – Políticas de Investigação Tecnológica
(b). 5 – Políticas de Acção Social Universitária

(c) Equilíbrio Social

(c). 1 – Políticas de Integração Social
(c). 2 – Políticas de Saúde Preventiva
(c). 3 – Políticas de Saúde Curativa
(c). 4 – Políticas de Infância e Juventude
(c). 5 – Políticas de Adultez
(c). 6 – Políticas de Comunicação Social
(c). 7 – Políticas de Justiça Preventiva
(c). 8 – Políticas de Justiça Executiva
(c). 9 – Políticas de Cultura Museológica e Histórica
(c). 10 – Políticas de Cultura Artística, Musical e Teatral
(c). 11 – Políticas de Cultura Artesanal
(c). 12 – Políticas de Cultura Literária e Bibliotecária
(c). 13 – Políticas de Requalificação Histórica

A mudança de paradigma político não ficará completa ou, dito por outras palavras, os objectivos associados à necessidade de desenvolvimento regional (nacional) equilibrado e autosustentado ficarão irremediável e definitivamente postos em causa se não se encetar um conjunto de políticas de nova geração ou de *base zero*, comprovadamente consistente e inter-relacionadas eficazmente entre si. No quadro histórico da governação portuguesa, esta mudança para políticas de novo tipo e inter-relacionamento poderá revelar-se muito difícil pela inércia negativa de mudança que caracteriza a sociedade portuguesa e que tem de ser combatida, tal como as oportunidades surgidas no preenchimento de funções, num qualquer organismo público ou empresa, estão tradicionalmente (mal) associadas ao "*arranjar um emprego*" (passividade) do que (bem) a "*conseguir um trabalho*" (dinamismo). Terá ainda de se assegurar a atribuição de competências políticas regionais exclusivas[7], a redefinição de políticas locais complementares daquelas e assegurar a subsidiariedade das competências exclusivas nacionais, regionais e locais, onde se garanta um grau elevado de aproveitamento dos recursos próprios regionais com vista a aumentar a produção interna regional diferenciada e, desta forma, combater também os défices permanentes e endémicos das nossas contas externas.

De qualquer modo, nada se conseguirá, em termos de desenvolvimento e de evolução qualitativa da sociedade portuguesa, no sentido da convergência real[8] para com as economias e sociedades mais desenvolvidas, se a mudança de paradigma não protagonizar uma ruptura com os comportamentos e mentalidades passivas reinantes.

E ainda se a mesma mudança continuar a manter o distanciamento das acções políticas implementadas em relação às populações suas destinatárias, próprio dos métodos centralistas de governo, o quadro das condições de trabalho mantiver ainda métodos subjectivos de avaliação do "*mérito*" e a avaliação objectiva deste ainda enfrentar fortes constrangimentos e duras oposições muitas vezes de quem tinha a obrigação de protagonizar um dinamismo evolutivo e meritocrático inquestionável, também nada se virá a conseguir em termos de evolução qualitativa da sociedade

[7] Claro que terão de ser extintas as Áreas Metropolitanas, as Comunidades Inter-urbanas e outros sucedâneos administrativos inúteis antes constituídos para assegurar inocuamente o desenvolvimento e uma maior "proximidade às populações".

[8] Foi fácil assegurar, no passado, a convergência nominal em relação aos países da União Europeia, apesar de actualmente não se conseguir nem a convergência nominal nem diminuir as condições opositoras (muito mais difíceis) da convergência real.

portuguesa, de desenvolvimento equilibrado e autosustentado e de convergência real e/ou nominal.

(c) Reestruturação dos Organismos Públicos

A referência aos organismos afectos ao funcionamento do Estado, em todas as suas vertentes de utilidade e serviço público, com carácter de soberania ou de mera funcionalidade, remete-nos para a problemática do Orçamento de Estado, situada no lado da Despesa Pública como a componente subtractiva do saldo orçamental mais inelástica. Por isso, atendendo a que se tem optado pela via resolutiva mais fácil com vista à consolidação das contas públicas, actuando preferencialmente na Receita Pública, componente aditiva do saldo do Orçamento de Estado, também se propõe uma acção de ruptura com os procedimentos de consolidação orçamental verificados no passado. Nestes termos, tendo em consideração as despesas de funcionamento de todos os departamentos do Estado, nomeadamente em termos de uma componente muito significativa representada pela remuneração de recursos humanos, a actuação no domínio da Despesa Pública representa um desafio invulgar e difícil de enfrentar se o objectivo a atingir for uma completa e definitiva intervenção na consolidação real das contas públicas.
Pelos motivos expostos, essa intervenção revela-se da maior importância para uma eficaz implementação das políticas governamentais de diferente natureza mesmo que não se sentisse a necessidade permanente de os organismos do Estado, tanto os da Administração Pública como os que suportam o funcionamento dos Órgãos de Soberania, terem de se adaptar constantemente à dinâmica e profundidade das mutações verificadas de forma contínua nas tecnologias, na organização, na economia, nas empresas e demais organizações, nos conceitos, nos valores, na evolução e na maior exigência manifestada pelas sociedades de diferentes características rácicas, religiosas, culturais e de desenvolvimento.
As medidas de política orçamental baseadas na necessidade reorganizativa deverão estender-se a todos os organismos públicos a saber:

(1) Organismos que suportam o funcionamento da Administração Pública
(2) Organismos que suportam o funcionamento dos Órgãos de Soberania: Presidência da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais.

Relativamente aos primeiros, a sua reorganização estrutural e funcional terá de respeitar as exigências que decorrerem da implementação da regionalização autonómica, partindo-se para a institucionalização dos organismos (nacionais, regionais e locais) estritamente necessários a um funcionamento eficaz de acordo com a respectiva missão e objectivos de serviço público estabelecidos nas respectivas leis orgânicas a aprovar e a implementar, onde as receitas próprias e as contribuições estatais para as regiões e destas para os municípios deverão estar enquadradas por políticas rigorosas de finanças nacionais, regionais e locais, estreitamente complementares entre si e sob vigilância e controlo parlamentares.
Por outro lado, tais organismos de funcionamento do Estado, na vertente da Administração Pública, terão de obedecer às exigências organizativas dos Órgãos de Soberania, especialmente ao nível do Governo, da Assembleia da República e dos Tribunais, em função da maior ou menor dinâmica configurada pelos programas políticos apresentados a sufrágio universal quando é periodicamente solicitada a legitimidade política conferida pelo regime democrático. A este propósito, uma

primeira proposta de solução é apresentada para os Órgãos de Soberania antes indicados, a saber:

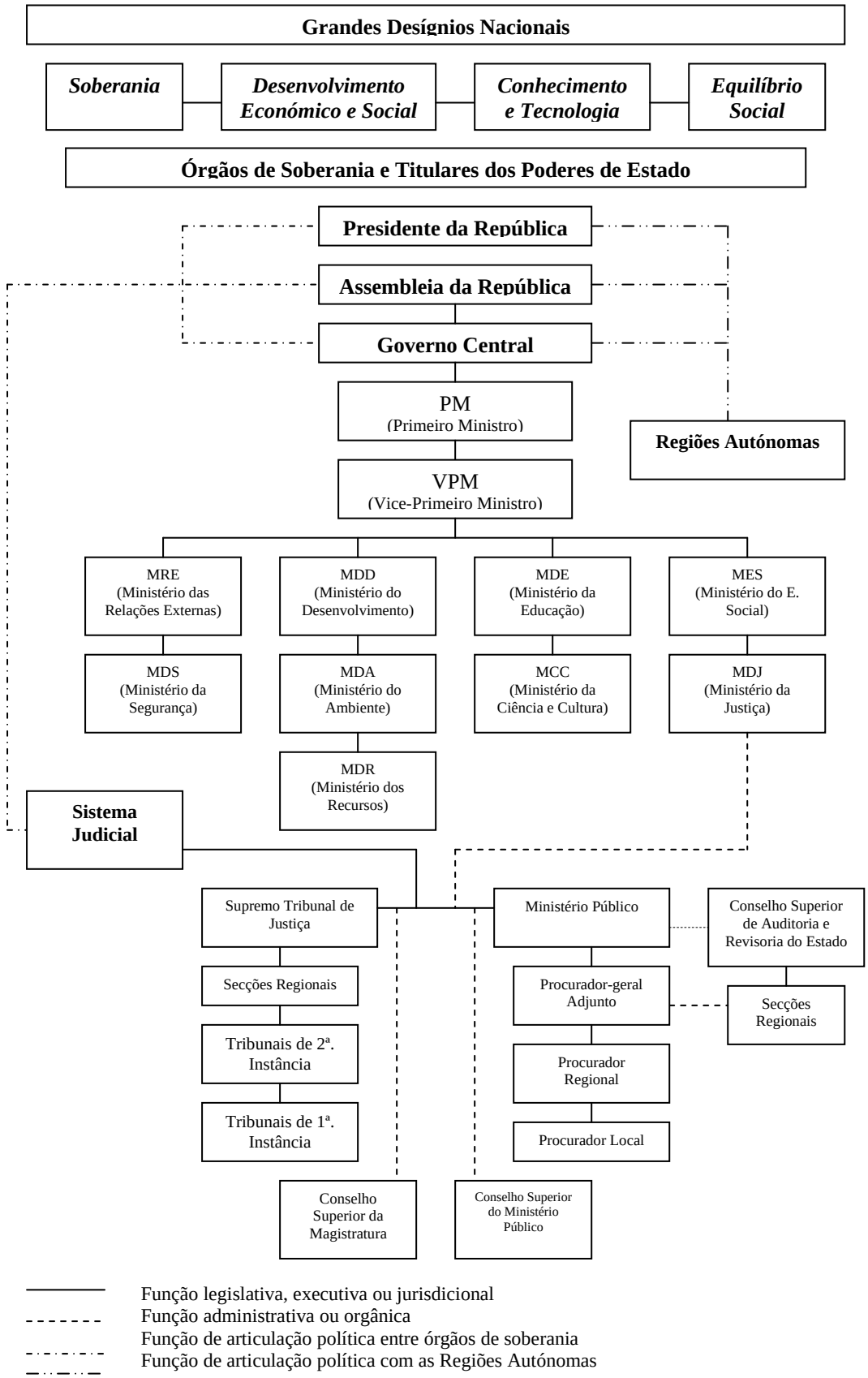

Esta proposta prima pela necessidade de reduções significativas do respectivo *staff* ao nível de todos os Órgãos de Soberania, inclusivamente nos organismos associados à Presidência da República. Ao nível do Governo é entendível a necessidade de reduzir o actual número de ministérios para apenas para 9 pastas ministeriais, coordenados pelo Primeiro Ministro e Vice-Primeiro Ministro, num quadro de delegação de competências que não prejudique nem condicione as importantes funções de coordenação governamental e de relacionamento com os restantes Órgãos de Soberania[9]. Por outro lado, sendo esta uma proposta de organização e de acção, integrada num programa político onde a regionalização é considerada o instrumento privilegiado de desenvolvimento equilibrado e autosustentado, apresenta-se também um *organograma* para cada uma das actuais e futuras Regiões Autónomas:

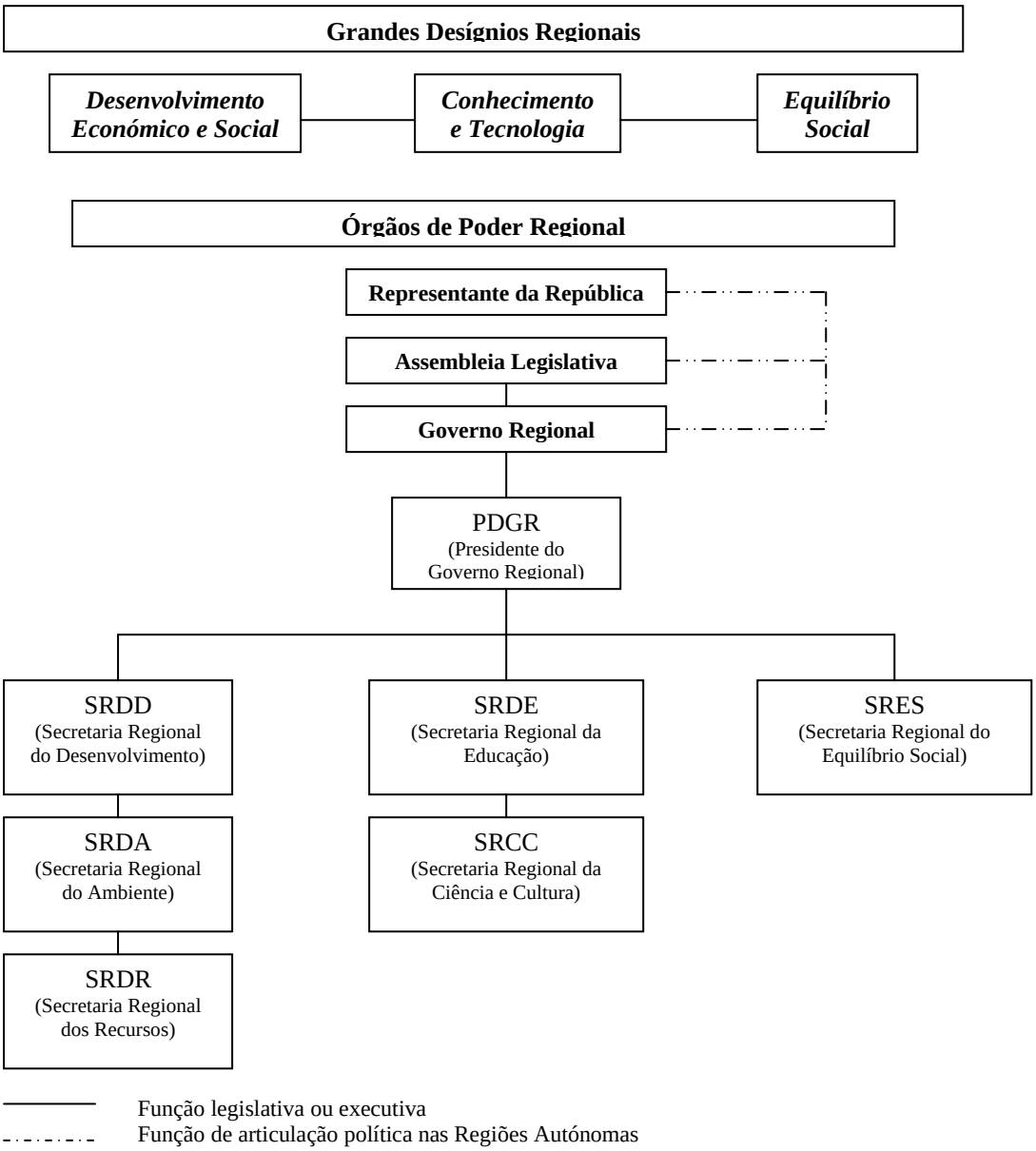

[9] Para esclarecimento mais completos sobre este tipo de propostas, consultar o trabalho residente no *site* da Ordem dos Economistas (*dossier*: Economia Regional) com o título seguinte: "As Regiões Autónomas (O regresso às origens como fonte de desenvolvimento)". A componente histórica poderá ser consultada também no mesmo *site* (*dossier*: História Económica), com o título seguinte: *As OPV's* (incursão histórica na macroeconomia portuguesa), ambos do mesmo autor.

Ao nível das Assembleias da República e Legislativas deverão aplicar-se os mesmos princípios a aplicar aos restantes Órgãos de Soberania[10], onde se deverá estipular o número mínimo de deputados regionais fixado na Constituição da República Portuguesa; por fim, o órgão de soberania, Tribunais, deverá também reger-se por um sistema organizativo judiciário que respeite a organização política regional autonómica e a tipologia de tribunais mais solicitada em cada comarca/concelho para possibilitar uma administração eficaz e eficiente da justiça mais perto dos cidadãos e em tempo adequado. Prevê-se, ainda, uma descentralização do funcionamento do Supremo Tribunal de Justiça, em obediência ao critério geográfico de criação de secções regionais (uma por cada região autónoma).

B. Medidas de Natureza Económica e Financeira

Não é raro que o deflagrar das crises de natureza económica e financeira tenham por detrás variadíssimos motivos, mas de todos tem sobressaído um excessivo volume de oferta em relação à procura de produtos e serviços, desequilíbrio somente atenuado por facilidades de financiamento não ponderadas pelo risco envolvido, e uma desequilibrada e desregulada especulação financeira no mercado de capitais, recentemente agravada por uma elevada concentração de capitais financeiros envolvidos em produtos de distanciada intangibilidade e uma inquestionável tendência para o aprofundamento da globalização de todos os fenómenos sociais.
Embora de geometria variável, todas as crises de origem financeira tem tido a sua natureza sistémica, mas a que se está a enfrentar, nestes tempos de fim da primeira década do século XXI, tem uma profundidade e uma gravidade nunca verificadas nas suas congéneres anteriores, com o destempero de, mesmo os países agora emergentes como futuras potências económicas num futuro mais ou menos próximo, não virem defendido o valor intrínseco e de mercado dos seus excedentes comerciais representados por divisas até agora consideradas como reserva segura de valor nas transacções financeiras internacionais.
Partindo do princípio que a criação de riqueza só é obtida pela produção de bens e serviços correlacionados e colocados nos respectivos mercados a preços financeiramente sustentáveis, o respectivo rendimento disponível tem sido *colocado* no sistema financeiro com vista à sua afectação à dinamização da actividade económica e empresarial, num e noutro caso na sujeição a uma determinada remuneração de acordo com as políticas orçamentais e financeiras vigentes e sujeitas às normas de controlo e supervisão do sector financeiro e do mercado de capitais. As duas últimas décadas foram pródigas nos esforços de concentração das operadoras bancárias gerando instituições financeiras de muito grande dimensão compatíveis com um poder excessivo de mercado (e de influência política e social) muito difícil de controlar e supervisionar.

[10] As candidaturas a mandatos ministeriais, deputacionais e vereadorais deveriam respeitar exigências de especialização (não acumuláveis) das respectivas funções onde a experiência gestionária positiva anterior em diferentes tipos de organizações públicas e/ou privadas fosse um critério objectivo de escolha para as respectivas listas eleitorais ou para designação ministerial. Paralelamente, deverá existir um quadro de *incompatibilidade absoluta* entre o exercício de quaisquer funções públicas simultaneamente com quaisquer funções privadas, onde estas cessariam imediatamente com o início daquelas sob pena de submissão a um quadro sancionatório exemplar, relevante e suficientemente dissuasor de qualquer tipo de prevaricação. As incompatibilidades absolutas deverão ser complementadas com a proibição de exercício de funções ou cargos em organizações privadas nos 10 anos seguintes à cessação de funções ou exercício de cargos públicos relacionados com ministro e deputado e nos 5 anos seguintes para o cargo de vereador camarário.

Será que é possível proceder a uma nova organização do sistema financeiro de forma a evitar as consequências imediatas deste tipo de crises, sistémicas, negativas e contaminadoras de todos os sectores de actividade económica, do equilíbrio financeiro das empresas e das famílias e das contas públicas dos governos?

(a) Mudança de Paradigma Económico e Financeiro

Suportados por aquele princípio de *criação de riqueza* com base na produção de bens e serviços subordinados, os excedentes das empresas das famílias e dos governos são colocados no sistema financeiro bancário que os afectará, no exercício das suas funções empresariais e no cumprimento da missão institucional e de dinamização da actividade económica, a operações financeiras empresariais, familiares e governamentais ligadas à realização de investimentos (directos e/ou no mercado de capitais), ao fortalecimento do fundo de maneio afecto à exploração das respectivas actividades principais e a combater desequilíbrios momentâneos de tesouraria (tudo isto é o que, em teoria, deveria acontecer).
Sabe-se, actualmente, como é primordial o respeito pelas exigências decorrentes do *core business* das actividades empresariais em que qualquer desvio a este princípio poderá gerar desequilíbrios económicos e depois financeiros de grande impacto, tendo obrigado, em muitos casos conhecidos, a repensar os negócios e a reduzir o grau de diversificação da actividade global das empresas, tolerando-se apenas um grau controlado de *diversificação relacionada*, para não gerar crises de competitividade, as mais graves, continuadas e difíceis de resolver.
Por outro lado, o simples facto de se considerar a mudança de paradigma político proposta com a introdução de uma nova organização política do nosso território continental, de base autonómica, acabará por ter também implicações ao nível da dimensão empresarial e, sobretudo, ao nível da prossecução dos objectivos empresariais associados aos tipos de actividade compatíveis com o aproveitamento dos recursos próprios e *diversificados* de cada futura região autónoma, num ambiente nacional (e até mundial) de complementaridade, cooperação e/ou subsidiariedade.
Pelo exposto, poderá afirmar-se ainda que, no enquadramento da actividade empresarial, as operações financeiras relacionadas com investimentos directos, o fortalecimento do fundo de maneio e o equilíbrio de tesouraria estão directamente ligadas a operações empresariais integradas no respectivo *core business* ou, com prudente tolerância, no conjunto das actividades empresariais caracterizadas por um elevado grau de diversificação relacionada. Consequentemente, com elevada probabilidade, deveriam ficar de fora desse *core business*, restrito ou limitadamente alargado, as operações financeiras empreendidas pelas instituições bancárias e/ou especializadas e destinadas apenas aos mercados de capitais bolsistas, tanto domésticos como internacionais.
Em termos macroeconómicos, a disponibilização do rendimento disponível, na forma de capital financeiro, depois de criada a riqueza através da produção de bens e serviços correlacionados e exercida a função ulterior da sua distribuição em toda a economia, pode assumir diferentes formas específicas de *distribuição*:

** Distribuição Intermediária*

Este tipo de *distribuição* de recursos financeiros remunerada tem sido a característica ou marca clássica do sistema financeiro de actividade, com um tradicional poder de mercado inquestionável quase bem próximo do manifestado pelos monopólios

naturais (água e energia), se atendermos ao intenso movimento de concentração bancária verificado nas duas últimas décadas e gerador de um número limitado de instituições financeiras bancárias com real poder de intervenção no mercado empresarial, familiar e governamental e de condicionamento (nuns casos bem, noutros mal) das opções empresariais de desenvolvimento.
Nesta situação, os recursos e/ou excedentes financeiros das empresas, das famílias e do governo (em sentido lato, dado que inclui todos os organismos públicos), resultantes da riqueza gerada com a produção de bens e serviços correlacionados, são concentrados nas instituições financeiras bancárias, integradas num único sector de actividade, e por elas geridos nas actuais condições do mercado bancário e com os resultados e consequências por demais conhecidas. *E se tais recursos financeiros fossem geridos no quadro reservado ao seu domínio sectorial, profissional, familiar e governamental de origem, com o recurso a instituições bancárias de nova tipologia intermediária e dimensão?*

** Distribuição Geográfica ou Regional*

O principal sintoma deste tipo de *distribuição* dos recursos financeiros gerados pela produção de bens e serviços subordinados é dado pela persistência das assimetrias regionais de desenvolvimento, bem características de sociedades subdesenvolvidas pela persistência temporal da sua manifestação e pelas dificuldades permanentes na convergência real em relação às sociedades mais evoluídas.
Será desnecessário apresentar os números desta grave divergência interna de desenvolvimento, tomando como referência as regiões históricas ou províncias portuguesas, ao serem por demais conhecidos e por serem os mais divulgados nos órgãos de comunicação e nos meios de informação virtual dedicados à causa da regionalização. Tais assimetrias caracterizam-se fundamentalmente por terem a sua origem num retorno de meios financeiros, convertidos em investimentos regionais, muito inferiores aos que têm sido canalizados para as regiões tidas como mais desenvolvidas e situadas no litoral do território continental.
As suas consequências revelam-se permanentemente à vista desarmada por meio de uma progressiva desertificação humana e de equipamentos produtivos, apesar dos esforços muito tardios de construção de infra-estruturas rodoviárias eficazes para operar uma mobilidade de pessoas e bens mais na saída do que na entrada, tornando-se relevante apenas como rápido e fácil local de passagem entre dois destinos principais.
Paralelamente, tem-se assistido a uma desagregação progressiva do sistema ferroviário nacional nas suas vertentes regional e local, com prejuízo do interesse genuíno das respectivas populações através da destruição de um meio de transporte com desenvolvimento futuro assegurado, se forem eleitos como destino de investimentos de recuperação e/ou modernização periodicamente permanentes e capazes de operar uma diversificação actual da prestação de serviços de transporte ferroviários prestados. Nem os incentivos de diferente natureza disponíveis têm permitido inverter a situação conhecida até à actualidade. *E se tais recursos financeiros fossem geridos no quadro reservado ao seu domínio territorial (regional) de origem, num quadro de subsidiariedade e complementaridade nacionais, com o recurso a instituições bancárias de nova tipologia geográfica e dimensão?*

** Distribuição Funcional*

A *distribuição* funcional de recursos financeiros está directamente relacionada com a estratégia empresarial aplicada à gestão dos recursos humanos, desde os gestores executivos e não executivos (sejam ou não accionistas) até às funções de menor relevância operacional. Nessa estratégia tem de se incluir a amplitude, a conceituação e a metodologia de avaliação[11] de ***todos*** os colaboradores da organização, sem que cada um deles possa ter qualquer tipo de influência na avaliação de causa própria.
Daqui resulta que determinados tipos de avaliação podem ser accionados dentro da própria organização com utilização dos seus próprios recursos segundo grelhas de avaliação pré-estabelecidas (por exemplo, até aos quadros directivos) e outros tipos de avaliação serem dinamizados e executados com o recurso a avaliadores externos e independentes (por exemplo, gestores executivos e não executivos), uma vez que o próprio mercado de capitais pode revelar fragilidades, descontinuidades (e imparidades, como agora se diz) não directamente relacionadas com o real desempenho empresarial.
Este sistema de avaliação de desempenho dos recursos humanos, até sem prejuízo de ser todo implementado com o recurso exclusivo a avaliadores externos, é primordial para fazer corresponder o *pacote remuneratório* acordado e contratado ao efectivo desempenho de todos os quadros empresariais através da criação de valor ou produtividade, evitando de forma mais eficaz a apropriação funcional de uns (geralmente, uma minoria) em relação aos restantes (em geral, a maioria). A problemática empresarial associada aos custos de agência teria, por este método e amplitude de avaliação[12], uma forma de reduzir a sua influência na origem dos conflitos entre contratados e gestores e entre estes e accionistas. *E se fosse total a correspondência entre as condições de cada pacote remuneratório contratado e o respectivo volume da criação de valor ou produtividade, com os correspondentes excedentes financeiros a serem canalizados para instituições bancárias de nova tipologia intermediária e dimensão?*

** Distribuição Accionista*

A avaliação dos accionistas (sejam gestores executivos ou não) deverá fazer-se através do mercado de capitais onde os títulos das empresas são submetidos a cotação, isto é, a avaliação, sem prejuízo da outra avaliação externa como recursos humanos da empresa que gerem. Geralmente, a função do accionista-gestor é exercida por quem detém a maioria do capital subscrito e realizado (quase sempre maioritário), deixando aos pequenos accionistas exercer o seu poder (sempre minoritário) de acompanhamento e conformação da estratégia empresarial aos respectivos resultados económicos, financeiros e autosustentáveis apenas com o recurso a intervenções suportadas por acordos de representação accionista. Este tipo de *distribuição* é gerador de custos de agência entre accionistas maioritários (simultaneamente

[11] A mesma metodologia de avaliação externa deveria ser aplicada à função de ***recrutamento*** dos recursos humanos de organizações públicas e privadas (já há muitas organizações que o fazem, sem constituir a maioria), para se evitar de vez a continuidade da prática de métodos de natureza subjectiva e protectores de interesses mais individuais que organizacionais, sujeitos ao princípio do ***EIS (****escolhido à imagem e semelhança).*

[12] Em termos gerais, contribuiria para que a avaliação fosse universal dentro de qualquer organização e favoreceria a dignificação profissional de todas as funções; em termos anedóticos, eliminaria a utilização do método de avaliação ***ESO*** ("espírito santo de orelha"), ainda em voga nos comportamentos de gestão e de avaliação de muitas empresas nacionais (e não só).

gestores) e accionistas minoritários, individualmente ou organizados em grupo de influência e acompanhamento.
Neste domínio, o resultado negativo de apenas uma das avaliações, por entidade externa, na componente de gestão ou pelo mercado de capitais, na componente de accionista, deveria determinar a sua substituição no órgão de administração ou gestão, para protecção da compatibilidade entre estratégia autosustentada e os resultados económicos, financeiros e autosustentáveis proporcionados pela actividade da empresa e da posição de maior equidade entre accionistas maioritários e minoritários.
E se fosse total a compatibilidade entre estratégia autosustentada e os resultados económicos, financeiros e autosustentáveis proporcionados pela actividade das empresas e, ainda, uma maior equidade entre accionistas maioritários e minoritários, com os correspondentes excedentes financeiros a serem canalizados para instituições bancárias de nova tipologia intermediária e dimensão?

(b) Redimensionamento e/ou redefinição da missão e dos objectivos de todas as unidades económicas e financeiras em cada economia ou unidade integrada de diversas economias

(b). 1 – Actividades Económicas

O redimensionamento e/ou redefinição da missão e dos objectivos de cada uma das empresas afectas às actividades económicas tem de estar presente na definição e implementação das estratégias empresariais, sempre que conduzam a níveis de diversificação para além dos da *diversificação relacionada*, com custos de oportunidade elevados na manutenção da viabilidade económica e financeira e, ainda, na competitividade do respectivo *core business*.
A desobediência a este princípio, consubstanciada em excessos de diversificação não relacionada determinada por factores não competitivos, tem posto em causa a viabilidade das unidades económicas encarregadas da produção de bens e serviços correlacionados. Isto acontece independentemente da dimensão e localização das respectivas unidades fabris, por clara incapacidade, incompetência ou laxismo no acompanhamento da dinâmica dos mercados em que operam, dinâmica essa caracterizada por uma mais exigente relação no quociente qualidade/preço somente satisfeita com investimentos contínuos e qualitativos no negócio global constituído pelo negócios principal e directamente relacionado.
Este princípio geral não deve, contudo, subestimar todos os aspectos relacionados com o eclodir das crises financeiras e económicas, mas haverá que distinguir a tipologia e o nível da sua ocorrência. A nível microeconómico, os desequilíbrios de natureza económica nas unidades produtoras de bens e serviços (dimensão desequilibrada, desajustamentos qualitativos em relação às preferências e dinâmica dos mercados, nível de diversificação excessiva, etc.) antecedem geralmente os problemas de natureza financeira e são a principal causa directa destes últimos, conduzindo-as a insuficiência de capitais próprios não só em termos de curto prazo como de longo prazo, ao recurso excessivo a capitais alheios de curto e de médio e longo prazo, à existência de sinais e situações de *financial distress* e, por fim, à sua definitiva inviabilidade económica e financeira[13].

[13] Esta sequência na degradação financeira das empresas pertencentes a países da Europa Ocidental, no período, 1990/2003, está a ser confirmada empiricamente em trabalho para defesa de tese de doutoramento, do autor deste trabalho, sobre a evolução das finanças empresariais onde o fundo de maneio negativo exerce uma influência

Por outro lado, o desvio continuado ao princípio da diversificação relacionada, independentemente da tipologia organizativa adoptada pelas empresas, com maior ou menor extensão, tem conduzido ao aparecimento com o tempo de *activos tóxicos*, dentro e fora do mercado de capitais, de acordo com a dimensão das empresas envolvidas, medida em termos de volume de activos totais, em que investimentos financeiros em aquisições por fusões[14] têm exercido um papel determinante no crescimento do quociente entre aqueles e estes.

A elevada probabilidade de produzir efeitos sistémicos negativos em termos macroeconómicos, em geral, tem dependido da dimensão das unidades económicas com peso excessivo de diversificação não relacionada (dimensão e poder de mercado), através do seu efeito de arrasto em relação a outras situadas a montante e a jusante de todo o processo produtivo e tem um efeito acelerador no grau de globalização das economias actuais.

Perante a iminência da realização de operações financeiras associadas a decisões empresariais estratégicas de fusões e/ou aquisições, não seria prudente as instituições financeiras bancárias exigirem rácios de alavancagem financeira mais reduzidos, impondo uma maior quota-parte de capitais próprios no conjunto dos capitais totais associados a tais operações? E tratando-se de investimentos de diversificação em actividades não relacionadas com o ***core business*** *essa quota-parte nunca ser inferior a 75% do valor dos capitais totais necessários ao financiamento das respectivas operações estratégicas?*

(b). 2 – Actividades Financeiras

As unidades empresariais, especializadas em actividades financeiras, apresentam-se como as entidades especializadas em todas as operações de natureza financeira, tanto na concessão de financiamentos de diferente tipologia a empresas, outras organizações, famílias e governos, nas aplicações das poupanças recolhidas que lhes são confiadas e, finalmente, na concretização de operações de compra e venda de títulos e produtos financeiros diferenciados em valor, prazo e tipologia nos mercados de capitais.

Ao longo das últimas décadas, as instituições financeiras, bancárias e não bancárias também não se têm furtado a operações de aquisição mediante fusões e outras modalidades, tendo como resultado maior dimensão[15] e um grau de diversificação mais ou menos acentuado, nuns casos dentro dos padrões prudentes da diversificação

---

decisiva no agravamento do endividamento e dos custos de transacção e no acelerar da probabilidade de insolvência.

[14] Está provado que, no processo mundial de aquisições de empresas por meio de fusões, o resultado final é quase sempre inferior à soma das partes, de acordo com

[15] Por exemplo, as estratégias de valorização das carteiras de activos implicam uma estratégia de investimento tecnicamente bem suportada e estudada. As operadoras dos mercados de capitais bolsistas apontam alguns elementos-chave para que tais estratégias atinjam os objectivos antes referidos, especialmente em períodos como o actual em que se aguarda a inversão definitiva de um ciclo, tanto económico como bolsista. Entre esses factores podemos destacar: (a) Sensibilidade das cotações às mudanças de ciclo; (b) Os investidores com maior propensão ao risco, (c) A evolução dos *spreads* aplicados às operações de financiamento e (d) Acompanhamento da evolução das cotações após mínimos históricos verificados antes.

A este último nível de análise, de acordo com instituições bancárias de investimentos, as empresas cotadas de ***menor dimensão*** (“*small caps”*) já começam a incorporar, no respectivo preço (cotação), as perspectivas de melhoria da situação económica e, só por isso, apresentam cotações mais caras em relação às das empresas de maior dimensão e menor exposição global, permitindo induzir a afirmação que maior dimensão equivale a maior risco. Assim não parece ser se atendermos às recomendações de compra, divulgadas por instituições financeiras de investimento, dos títulos de empresas de maior dimensão, recomendações que deverão ser analisadas caso a caso e com redobrada frequência e prudência.

relacionada e, noutros casos, bem dentro dos excessos de diversificação não relacionada (dimensão e poder de mercado) e na detecção, a prazo mais ou menos longo, de *activos tóxicos*.
Contudo, em ambos os casos a instituição de unidades financeiras, bancárias e não bancárias, de grande ou muito grande dimensão, tem capacidade de desencadear efeitos sistémicos no sistema financeiro, em primeiro lugar, e no sistema económico, logo a seguir, tanto de natureza positiva como negativa. Se o peso dos activos tóxicos no conjunto dos activos totais for elevado, a probabilidade de gerar efeitos sistémicos negativos é muito elevada, com a agravante de ser potenciada pelo elevado grau de interdependência e globalização das economias actuais, especialmente nas de maior dimensão.
De uma maneira geral, todas as grandes crises têm tido origem no sistema financeiro do país ou países de maior dimensão mundial, com contaminação quase imediata aos diferentes sectores de actividade económica de países com maior interdependência, económica e/ou financeira, onde sobressai o papel demolidor dos activos financeiros tóxicos, numa primeira fase, para se denunciarem depois os activos económicos tóxicos, na fase imediatamente seguinte, com consequências negativas imediatas na evolução dos mercados financeiros e bolsistas.
Do exposto, é muito importante a prévia identificação e caracterização da dimensão dos activos tóxicos, tanto nas actividades económicas como nas actividades financeiras, para o que é relevante a eficácia de funcionamento das entidades reguladoras e de controlo sectoriais especializadas, com especial relevância e responsabilidade do papel preventivo e disciplinador das entidades reguladoras e de controlo financeiras e do mercado de capitais, ao conhecerem-se como se conhecem os efeitos sistémicos negativos do deflagrar das crises inicialmente financeiras sobre as economias, em geral, cujas causas primárias residem no rompimento de equilíbrios monetários, financeiros e orçamentais básicos.
Tudo visto, o sistema económico, em geral, não seria altamente beneficiado e as crises melhor monitorizadas na sua previsão se existissem instituições financeiras bancárias especializadas somente na recolha de poupanças e no financiamento às actividades económicas ou correntes das empresas de produção de bens e serviços correlacionados? Por outro lado, o sistema económico, em geral, também não sairia mais beneficiado se existissem instituições financeiras bancárias especializadas somente na recolha de poupanças e no financiamento das famílias e outras organizações não lucrativas? Por último, também o sistema económico, em geral, não poderia sair beneficiado com a existência de instituições financeiras parabancárias especializadas somente em todas as operações do mercado de capitais bolsistas? E, em termos gerais, todas as instituições financeiras, nas operações de financiamento, precaverem a assumpção do risco com níveis de alavancagem compatíveis com a natureza das operações estratégicas das empresas que visam financiar, através de uma maior quota de capitais próprios no total dos capitais financeiros envolvidos?

(c) Reforço da regulação e controlo prudenciais independentes, assertivos e especializados para as organizações referidas em (b)

A eclosão da actual crise financeira, há dois anos a esta parte, na até agora considerada a economia de maior dimensão do planeta ou, pelo menos, na economia que tem exercido maior influência na produção e dinamização do comércio internacional e nas transacções financeiras, tanto bancárias como nos mercados

bolsistas, justifica um profundo *turn around* na estrutura e funcionamento de todas as entidades reguladoras e de controlo sectoriais que devem primar por um grau muito elevado de especialização e de intervenção preventiva.
Como em qualquer unidade económica, o *turn around*, do tipo e profundidade exigidas pelas actuais condições excepcionais de crise, nunca pode gerar efeitos desejados se for orientado pelos mesmos dirigentes anteriormente responsáveis pelas entidades especializadas de regulação e controlo e se continuar a abrigar modelos sancionatórios não dissuasores, tanto dos excessos antes referidos como de fraudes praticadas, detectadas, pronunciadas, julgadas e condenadas.
Por isso, o reforço da regulação e controlo prudenciais independentes, assertivos e especializados poderão constituir um complemento eficaz na intervenção reguladora e controladora de grande importância para o normal funcionamento dos sectores de actividade económica e financeira, em sentido lacto. Este reforço da actividade reguladora e de controlo terá de possuir componentes mais de ordem qualitativo-preventiva do que de ordem quantitativa, sabendo que mais regulação não resolve tudo, de acordo com as conclusões do grupo de trabalho que criou a futura estrutura de supervisão e regulação da União Europeia. Em termos macroeconómicos a caracterização da crise deflagrada há dois anos insere-se num quadro de políticas monetárias expansionistas acompanhadas de taxas de juro muito reduzidas e de excesso de liquidez transfronteiriça, tudo protagonizado pelos países emergentes e por défices excessivos da economia de maior dimensão mundial, pelo menos em termos de impacto.
Contudo, se tal experiência se continuar a revelar ineficaz no exercício das funções de regulação, controlo e prevenção de "*desequilíbrios sectoriais*", outras soluções terão que ser implementadas para garantir condições de competitividade interna e internacional, por um lado, e de auto sustentabilidade de todos os sectores de actividade económica e financeira, por outro. Tais soluções terão que ser implementadas ao nível das políticas económicas que garantam, pelo menos, os equilíbrios estruturais incompatíveis com alavancagem excessiva no financiamento das operações originadas nas actividades económicas e das geradoras de activos tóxicos nunca justificados por necessidades de desenvolvimento equilibrado e autosustentado das unidades económicas, em particular.

(d) Implementação do regime concorrencial entre sectores público e privado quando ineficazes os esforços de regulação e controlo

A falência da missão e dos objectivos a prosseguir pelas entidades de supervisão, regulação e controlo das actividades económicas e financeiras, depois de reforços qualitativos nelas implementados, só poderá ser recuperada com a intensificação da concorrência entre unidades económicas do sector público e e do sector privado, desde que esteja em causa a defesa do interesse estratégico e nacional.
Contrariando certas vozes autorizadas do neo-liberalismo reinante, imbuídos de tiques pós-modernistas próprios muitas vezes de entusiasmos serôdios pelos êxitos de Pirro, deverá afirmar-se claramente que as actividades de supervisão, regulação e controlo nem sempre contribuem eficazmente para debelar a tempo os desequilíbrios sectoriais que acabam por fazer deflagrar as crises económicas e financeiras com tendência para efeitos muito mais sistémicos e globais.
Nestas circunstâncias, a resposta para debelar tais desequilíbrios, com as dramáticas consequências conhecidas, terá de conter uma estratégia macroeconómica muito mais eficaz e rápida na obtenção de resultados com implicações igualmente sistémicas ou

globais. Nestes termos, as situações mais graves e de espectro negativo mais alargado terão de ser resolvidas com a intensificação da cooperação internacional num quadro de concorrência entre empresas dos sectores público e privado, até à consolidação provada dos macro equilíbrios económicos e financeiros desfeitos pelas crises instaladas, mas sem qualquer recurso a decisões de nacionalização de empresas integradas no sector privado da economia.

De acordo com o exposto, a economia em geral, não sairia mais beneficiada com a introdução macroeconómica de mecanismos de competição, interna e externa, entre empresas dos sectores público e privado, caso se comprove a falência estratégica da missão e dos objectivos e funcional das entidades de supervisão, regulação e controlo sectoriais?